

REQUERIMENTO Nº 143/12

Senhor Presidente,

Considerando que a qualificação do servidor público se traduz em melhor prestação de serviço à comunidade;

Considerando que a Lei Complementar nº 1.067, de 1º de dezembro de 2008, dispõe sobre a exigência de nível superior para o ingresso à carreira de Escrivão e Investigador de Polícia;

Considerando ainda que a conquista trazida pelo referido diploma legal não trouxe qualquer vantagem salarial aos Escrivães e Investigadores da Polícia Civil de nosso Estado que, por suas vezes, tem salários inferiores a cinco carreiras da mesma corporação (Fotógrafo Técnico Pericial, Agente de Telecomunicações Policiais, Auxiliar de Necropsia, Desenhista Técnico Pericial e Papiloscopista).

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual Adilson Rossi, presidente da Comissão Mista e coordenador do grupo de trabalho criado com o escopo de promover estudos para a valorização das carreiras de escrivães e investigadores de polícia, no sentido de se obter as seguintes informações:

- Quantas reuniões foram realizadas até a presente data?
- Quais propostas das entidades representativas das classes interessadas?
- Quais as propostas ou contrapropostas do Governo do Estado?

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de agosto de 2012.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador